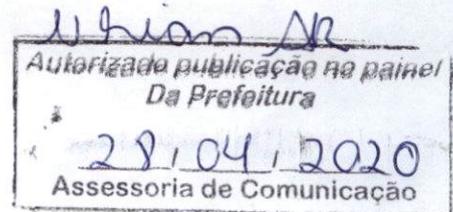




PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.782 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de coordenador, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 23 de abril 2020, a servidora efetiva do cargo de Professora **VASTI RIBEIRO DE SOUSA SOARES**, para exercer a função de **Coordenadora Geral do Plano Municipal de Educação – PME**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

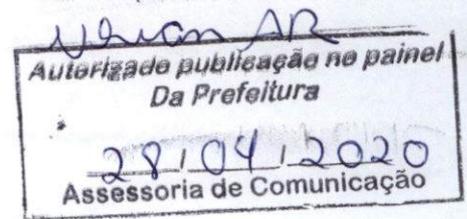
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.788 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 28 de abril de 2020, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Nº	NOME	CARGO
1	ANA PAULA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL III
2	CARLOS ROBERTO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL III
3	DEBORA LUANA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III
4	ELIANA MARIA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL III
5	ESTÁCIO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III
6	EVANDRO DE SOUSA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL III
7	FILIPPI LOPES FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL III
8	KELVIN ARRUDA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL III
9	LUCIANO SOUSA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL III

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.791 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“Retifica o decreto nº 6.772/2020 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º(primeiro) de abril de 2020.

DESCOBERTO - GO
Municipal

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020.

seus efeitos à 1º



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal